

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DIRETORIA GERAL — SEDE

VERBA N. 20

8.04.3	3	— Material de Consumo	
	30	— Artigos de expediente	
	300	— Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria	100.000,00

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N. 21

8.04.1	1	— Pessoal	
	15	— Pessoal Variável	
	152	— Gratificações	
	152	— Pela prestação de serviços extraordinários	200.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 23

8.07.0	0	— Pessoal	
	01	— Pessoal Fixo	
	011	— Vencimentos e remunerações	
	011	— Vencimentos de cargos	223.200,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	700.000,00

VERBA N. 24

8.04.4	4	— Material e Serviços	
	41	— Despesas Diversas	
	415	— Utilidades contratuais	
	415	— Prêmios de seguros de bens	5º 100,00
8.07.4	44	— Estímulos e fomento em geral	
	444	— Custeio de cursos especializados	204.513,10

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS", DE TATUI

VERB N. 31

8.39.0	0	— Pessoal	
	05	— Pessoal Fixo	
	052	— Gratificações	
	052	— Pela prestação de serviços extraordinários	70.000,00
	055	— De magistério	300.000,00

VERBA N. 32

Material e Serviços

8.39.4	4	— Despesas Diversas	
	40	— Gastos gerais	
	404	— Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	20.000,00
	44	— Estímulos e fomento em geral	
	447	— Troféus e medalhas	50.000,00
	45	— Serviços especiais	
	450	— Serviços especiais	80.000,00

SERVIÇO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES

VERBA N. 34

8.07.3	3	— Material e Serviços	
	36	— Material de Consumo	
	364	— Custeio, manutenção e conservação	
	364	— Veículos, semoventes e arreamentos	34.320,00

TOTAL DAS REDUÇÕES 2.040.163,10

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de março de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.929, DE 30 DE MARÇO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 102.220,00 (cento e dois mil, duzentos e vinte cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas ao Departamento Estadual de Administração:

VERBA N. 15

Material e Serviços

8.09.3	3	— Material de consumo	
	34	— Vestiários e dormitórios	
	342	— Uniformes e fardamentos	56.908,00
8.09.4	4	— Despesas Diversas	
	47	— Despesas especiais	
	475	— Serviços auxiliares	45.312,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 102.220,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verba e códigos nele mencionados, as seguintes dotações:

VERBA N. 15

Material e Serviços

8.09.3	3	— Material de Consumo	
	30	— Artigos de expediente	
	300	— Artigos de escritórios e de desenho, impressos e papelaria	56.908,00
8.09.4	4	— Despesas Diversas	
	47	— Despesas especiais	
	474	— Despesas com intercâmbio técnico e cultural	45.312,00

Total das reduções 102.220,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de março de 1962.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 39.930, DE 30 DE MARÇO DE 1962

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 3.779.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

DIRETORIA GERAL

VERBA N.º 127

Material e Serviços

8.30.2	2	— Material Permanente	
	23	— Comunicações	
	230	— Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	800.000,00
	26	— Aparelhamento policial	
	266	— Equipamento de defesa contra incêndio	20.000,00
8.30.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
	420	— Instalações e equipamentos	500.000,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO

VERBA N.º 128

Pessoal

8.07.0	0	— Pessoal fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	014	— Diferenças de vencimentos e acréscimos	20.000,00

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

VERBA N.º 145

Material e Serviços

8.33.2	2	— Material Permanente	
	23	— Comunicações	
	230	— Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	100.000,00

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL

VERBA N. 151

Material e Serviços

8.32.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
	423	— Comunicações	60.000,00

INSTITUTO PEDAGÓGICO DO ENSINO INDUSTRIAL

VERBA N. 155

Material e Serviços

8.32.3	2	— Material Permanente	
	20	— Instalações e equipamentos	
	200	— Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	110.000,00

MUSEU PAULISTA

VERBA N. 157

Material e Serviços

8.32.2	2	— Material Permanente	
	36	— Custeio, manutenção e conservação	
	364	— Veículos, semoventes e arreamentos	120.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS

VERBA N. 158

Encargos Ordinários

Material e Serviços

8.94.4	4	— Despesas Diversas	
	41	— Utilidades contratuais	
	414	— Prêmios de seguros pessoais	2.049.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.779.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que tratam o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos, verbas e dependências neles mencionados, as seguintes dotações:

DIRETORIA GERAL

VERBA N. 127

Material e Serviços

8.30.2	2	— Material Permanente	
	20	— Instalações e equipamentos	
	200	— Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	800.000,00
	205	— Ferramentas	20.000,00
8.30.4	4	— Despesas Diversas	
	40	— Gastos Gerais	
	404	— Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	500.000,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO

VERBA N. 128

Pessoal

8.07.0	0	— Pessoal fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	011	— Vencimentos de cargos	20.000,00

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

VERBA N. 145

Material e Serviços

8.33.2	2	— Material Permanente	
	26	— Aparelhamento policial	
	266	— Equipamento de defesa contra incêndio	100.000,00

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL

VERBA N. 151

Material e Serviços

8.32.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
	420	— Instalações e equipamentos	60.000,00

INSTITUTO PEDAGÓGICO DO ENSINO INDUSTRIAL

VERBA N. 155

Material e Serviços

8.32.2	2	— Material Permanente	
	29	— Equipamento didático	
	290	— Material didático	110.000,00